



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 202, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 1.º de janeiro de 2016, o Senhor LUIZ GABRIEL DOS SANTOS – RG. 10.155.091-1, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal da Cultura, nomeado através do Decreto n.º 04/2009.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1.º de janeiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 10 de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal 55

Publicado no Jornal: Sudeste Paulista
nº 1646 de 13/12/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/12/15